

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA IFSULDEMINAS – CAMPUS MACHADO

ANEXO II – PREGÃO TRADICIONAL № 90508/2024 MEMORIAL DE CÁLCULO – COPA E COZINHA

Processo nº 23345.000708.2024-41

Referências:

- Nota Técnica nº 001/2013 Conselho da Justiça Federal;
- Lei Complementar Municipal nº 75/2011;
- Lei Municipal nº 3.817/2023;
- Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017;
- Convenções Coletivas de Trabalho (CCTs):
- Sindicato Trabs Inds Alimentação de P. Caldas Ands. Macha. e Sind Int Aliment Panif Conf Massas Aliment S Minas; № do Registro no MTE: MG000402/2024; Vigência da convenção: 01/01/2024 a 31/12/2024. (Padeiro)
- Sindicato das Empresas de Refeições Coletivas do Estado de Minas Gerais e Sindicato Empregados em Empresas de Refeições Coletivas de MG. Nº do Registro no MTE: MG001138/2024. Vigência da convenção: 01/01/2024 a 31/12/2024. (Auxiliar de cozinha e cozinheiro)

Alguns Parâmetros

Total de dias trabalhados por mês

- Jornada 44 horas: Média de 26,09 dias úteis, sendo 4,35 dias sábados mês e 4,35 dias domingos
 mês. (Obs. Para cálculo dos benefícios: 26);
 - Jornada 12x36: Média de 15,22 dias (Obs. Para cálculo dos benefícios: 15).

Total de horas trabalhadas por mês

- Jornada 44 horas: 220 horas;
- Jornada 12x36: Na falta de orientação na CCT, 220 horas.

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Memória de Cálculo		
A	Salário Base	Conforme CCT do cargo, especificada no Termo de Referência (TR)		
	Total da Remuneração			

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Memória de Cálculo	Base de Incidência
Α	13º Salário	((1 / 12) * 100)	Total do
В	Férias e Adicional de Férias	(1 / 12) + ((1 / 12) / 3) * 100	Módulo 1
	Total do Submódulo 2.1		

Legislação: Acórdão TCU nº 6.771/2009.

2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	Base de Incidência
Α	INSS	20% (art. 22, inc. I Lei 8.212/91)	
		2,50% (art. 15 Lei 9.424/96; art. 2º,	
В	Salário Educação	Decreto 3.142/99; e art. 212, § 5º,	
		CF/88)	
С	SAT (Seguro Acidente de	RAT ajustado da Empresa(art. 22, inc. II, Lei	Total do
	Trabalho)	8.212/91 e art. 10º Lei 10.666/03)	Módulo 1 +
D	SESC ou SESI	1,50% (art. 30 Lei 8.036/90)	Sub-módulo
F	SENAI - SENAC	1% (art. 1º caput DL 6.246/44 - SENAI e art.	2.1
	SEIVAL - SEIVAC	4º caput DL 8.621/46 - SENAC)	
F	SEBRAE	0,60% (art. 8º Lei 8.029/90)	
G	INCRA	0,20% (art. 1º e 2° DL 1.146/70)	
н	FGTS	8,00% (art. 15 Lei 8.030/90 e art. 7º, inc. III CF/88	
Total do Submódulo 2.2		- ,	

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Memória de Cálculo
Α	Transporte	Isenção da tarifa de transporte público no Município, conforme Lei Municipal nº 3.817/2023.
В	Auxílio-Refeição/Alimentação	Conforme CCT do cargo, especificada no TR ¹
C Cesta Básica Conforme CCT do cargo, especificada no TR		Conforme CCT do cargo, especificada no TR
D	Seguro de Vida em Grupo	Conforme CCT do cargo, especificada no TR
E Assistência Médica Conforme CCT do cargo, especificada no TR		Conforme CCT do cargo, especificada no TR
F Assistência Odontológica Conforme CCT do cargo, especificada no TR		Conforme CCT do cargo, especificada no TR
G	Adiantamento de despesa de	Conforme especificado no TR.
	viagem²	
	Total do Submódulo 2.3	

¹ Na falta de orientação na CCT, (valor benefício * dias trabalhados mês conf. jornada * 80%).

² Valores máximos por viagem: R\$ 170,00 (cento e setenta reais), quando houver necessidade de pernoite; R\$ 70,00 (setenta reais) quando não houver necessidade de pernoite. Sobre os valores a títulos de diárias incidirão exclusivamente os custos "PIS (0,65%), COFINS (3%), ISSQN (3%), custos indiretos e lucro, discriminados no Módulo 6, de acordo com a IN RFB 1.234/2012 e a legislação tributária municipal (ISSQN).

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	Memória de Cálculo	Base de Incidência
Α	Aviso Prévio Indenizado	(1 / 12) * 5% ¹ * 100	
В	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	Aviso Prévio Indenizado * 8%	
С	Aviso Prévio Trabalhado ²	(7 / 30 dias) / 12	Total do
D	Incidência do Submódulo 2.2	Aviso Prévio Trabalhado * % Total do	Módulo 1
	sobre Aviso Prévio Trabalhado	Submódulo 2.2	IVIOGGIO 1
	Multa sobre FGTS incidente		
E	sobre Aviso Prévio Trabalhado	(40%) * 8%	
	e Aviso Prévio Indenizado		
Total do Módulo 3			

¹ Percentual de Incidência: De acordo com dados de contratos do STF, trazidos no Acórdão TCU 6.771/2009, cerca de 5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato de trabalho.

² Não tendo havido a incidência de custos com aviso prévio trabalhado, a prorrogação contratual seguinte deverá prever o pagamento do percentual máximo equivalente a três dias a mais por ano de serviço, até o limite compatível com o prazo total de vigência contratual.

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Substituto nas ausências legais	Memória de Cálculo	Base de Incidência	
Α	Substituto nas Férias	(Férias + Adicional de Férias) / 12		
В	Substituto nas Ausências Legais	(5,96/30)*(1/12)		
С	Substituto na Licença Paternidade	(Média de dias de licença / Dias do mês) / Meses do ano * 1,5% ²		
D	Substituto na Ausência por Acidente de Trabalho	((Médias de dias de ausência por ano / dias no mês) / meses do ano) * 0,78% ³ * 100	Módulo 1	
E	Substituto no Afastamento Maternidade	(% Taxa de natalidade brasileira * % empregadas que engravidam a cada ano * custo de encargos * meses de licença maternidade / meses do ano) 4		
F	Incidência do Submódulo 2.2	(Somatório dos itens A ao E) * % Total do Submódulo 2.2		
	Total do Módulo 4			

¹ Conforme estatística do TSE, cada empregado falta 3 dias a cada 12 meses.

4.2	Intrajornada	Memória de Cálculo	Base de Incidência
A	Intrajornada indenizada	(Base de incidência / horas trabalhadas mês conf. jornada) * 1,5 ¹ * dias trabalhados mês conf. jornada	Módulo 1

¹ Na falta de orientação na CCT, utilizar o adicional de 50% sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho (art. 71, parágrafo 4º CLT).

² De acordo com o IBGE, nascem filhos de 1,5% dos trabalhadores no período de um ano.

³ Orientação do Acórdão TCU 6.771/09: 0,78% dos empregados se acidentam no ano.

⁴ De acordo com dados estatísticos do IBGE, a taxa de natalidade brasileira é de 1,44%. Estima-se que 10% das empregadas engravidam em cada ano de execução contratual. Considerando o custo de encargos como sendo 45,09% e a licença maternidade com duração de 6 meses. (Nota Técnica 001/2013)

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Memória de Cálculo
Α	Uniformes	Valor total por empregado para os itens e quantidades relacionados no TR / número de meses do contrato
В	Equipamentos	Custo total de aquisição do bem (-) valor residual do bem / número de meses de vida útil do bem / total de colaboradores no contrato
C Equipamentos de Segurança		Valor total por empregado para os itens e quantidades relacionados no TR / número de meses do contrato
Total do Módulo 5		

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Base de Incidência
Α	Custos Indiretos	A ser definido pela empresa proponente	Total dos módulos 1, 2, 3, 4 e 5
В	Lucro	A ser definido pela empresa proponente	Total dos módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos indiretos
С	TRIBUTOS		
C.1	PIS	Conforme regime de tributação da Empresa ¹	(Total dos módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos indiretos + Lucro) / (1 – Percentual Total dos tributos)
C.2	COFINS	Conforme regime de tributação da Empresa ¹	(Total dos módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos indiretos + Lucro) / (1 – Percentual Total dos tributos)
C.3	ISS	3,00% ²	(Total dos módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos indiretos + Lucro) / (1 – Percentual Total dos tributos)
Total do Módulo 6			

¹ Apuração de PIS e COFINS pelo regime cumulativo: 0,65% e 3% respectivamente; E regime não cumulativo: 1,65% e 7,6% respectivamente.

² Conforme Lei Complementar Municipal nº 75/2011.